

ATA Nº 70/2016

(13/04/2016)

Ao décimo terceiro dia do mês de Abril de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária nas instalações da sede no Largo do Intendente Pina Manique, nº 27, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Registaram-se as ausências dos vogais João Vieira Veríssimo e Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro. -----

Os trabalhos iniciaram-se com as propostas apresentadas pela Sra. Presidente: -----

Proposta nº 153/2016, devido à existência no território de uma ampla comunidade educativa que urge apoiar e de equipamentos desportivos da freguesia que cumpre divulgar e utilizar na prática desportiva entre as camadas jovens da população, como é o caso da Piscina de Arroios, alvo de recente remodelação e que se presta a este tipo de atividades e de utilização. Propõe-se que sejam celebrados protocolos com o Jardim de Infância dos Anjos e com o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, e que nos termos das alíneas m) e n) do artº 16º da Lei nº 75/2013, sendo posteriormente submetidos, discutidos e votados na Assembleia de Freguesia de Arroios. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 154/2016, nos termos da alínea h) do artº 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, os projetos de regulamentos externos da freguesia, bem como aprovar regulamentos internos. Nos termos da alínea d) do artº 9º do mesmo Regime, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar as taxas e os preços a fixar. A tabela de preços foi elaborada com base nos escalões da Ação Social. Propõe-se a aprovação do

.....
Projeto do Regulamento dos Campos de Férias e respetiva tabela de preços, assim como a sua submissão, discussão e votação à Assembleia de Freguesia. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram as propostas apresentadas pelo Tesoureiro, António Bacalhau: -----

Proposta nº 155/2016, considerando que o Orçamento vigora pelo período de 01/01 a 31/12/2015, em cumprimento do princípio da anualidade previsto no POCAL, devem ser prestadas contas reportadas a esse período. Propõe-se a aprovação da conta de gerência do período referido, nos termos do artº 16º/nº1/e) da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, sendo posteriormente levada para discussão e aprovação na Assembleia de Freguesia. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 156/2016, durante a execução do Orçamento constatou-se a necessidade de reforçar ou diminuir a dotação de algumas rubricas de despesa ou receita, para assegurar a execução das actividades previstas no plano de actividades. O reforço das dotações orçamentais de despesa é efectuado por contrapartida do saldo da gerência anterior (Ponto 8.3.1 do POCAL). Assim, nos termos da alínea a) do nº1 do artº 16º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação da 1ª Revisão Orçamental de 2016, para que seja discutida e aprovada em Assembleia de Freguesia. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Proposta nº 157/2016, na execução do Orçamento verificou-se a necessidade de reforçar ou diminuir a dotação de algumas rubricas do Plano Plurianual de Investimentos, para a realização de investimentos conexos com o exercício das competências da freguesia. Para o reforço das rubricas orçamentais torna-se imprescindível recorrer ao mecanismo das modificações orçamentais e, neste caso, à revisão orçamental, tendo em conta a necessidade de continuidade e/ou inclusão de novos projetos (Ponto 8.3.2 do POCAL). Propõe-se, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 16º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, que se delibere aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a 1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 158/2016, as recentes obras de modernização da Piscina de Arroios vieram permitir a prestação de novos serviços aos utentes, mas que não se

encontram reflectidos na Tabela de Taxas existente. De entre outras valências permitidas, ressalta a possibilidade de os particulares poderem alugar pistas em grupo para a prática da natação, com ou sem professor da Junta de Freguesia, o que vai permitir a utilização do equipamento por parte das coletividades sedeadas, ou não, na freguesia, podendo assim contribuir para a divulgação da modalidade. Propõe-se que seja introduzida, na parte respeitante à Piscina, na Tabela de Taxas em vigor na Junta de Freguesia de Arroios (Anexo II) e que seja submetida à Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 9º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Por último a Sra. Presidente apresentou mais uma proposta: -----

Proposta nº 159/2016, a criação da Freguesia de Arroios pela Lei Nº 59/2012, que extinguindo as freguesias que compõem o actual território de Arroios, extinguiu também os seus símbolos heráldicos, torna-se necessário o estabelecimento de novos símbolos heráldicos que identifiquem a Freguesia de Arroios. A Junta de Freguesia já dispõe do parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses. Propõe-se aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia do **Brasão** da Freguesia de Arroios. Sendo o Brasão: de vermelho, um bastão de escapulário de ouro, com serpente de prata, animada de vermelho e linguada de ouro, posto em pala; em chefe, rosa heráldica de prata, apontada de ouro e botonada de vermelho, livro aberto de prata, realçado de negro, e besante de prata, carregado de cruz firmada de vermelho, campanha ondulada de prata e azul de seis burelas ondados. Coroa mural de prata com quatro torres aparentes. Listel de prata com a legenda a negro, em maiúsculas: ARROIOS – LISBOA.

Bandeira: de branco. Cordões e borlas de vermelho e prata. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do art.º 18 da Lei nº 53/91, com a legenda “Freguesia de Arroios – Lisboa”. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Foi ainda discutida e aprovada a informação escrita a apresentar pela Sra. Presidente na sessão da Assembleia de Freguesia a realizar brevemente. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas e trinta minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

.....

A Presidente, _____ *Karfaude Tautem*

A Secretária, _____ *Ana Carolina Sousa*

O Tesoureiro, _____ *AP Silva*

A Vogal, _____ *[Signature]*

O Vogal, _____ *[Signature]*